

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	03/12/21 A 10/12/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109 – de 11 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109 – de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
485008022	NATHALIA BLENDIA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21/01/22 A 28/01/22

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 121/ICHM/SEJUSP/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Considerando a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 121, DE 27 DE JANEIRO DE 2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KALYNE MIAZATO**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 10955302-3, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição à servidora Perita Criminal Nadma Arantes Melgarejo, Classe Especial, prontuário nº 113720022 (D.O.E nº 10.743, DE 28/01/2022, pág. 123-124) no período de **10/02/2022 a 15/02/2022**, em virtude de afastamento para tratamento de saúde.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 121/ICHM/CGP/SEJUSP/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E: